



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1847/16
PLL Nº 183/16

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 021 /17 – CUTHAB

Denomina Rua Osvaldo Carvalho de Oliveira o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Dois Mil e Quarenta, localizado no Bairro Mário Quintana.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos dos arts. 56, inc. IX, e 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, fl. 10, afirmou não existir óbice jurídico à tramitação da matéria.

A CCJ, em seu Parecer, fl. 12, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria.

É o relatório.

Esta Comissão conclui pela **aprovação** do Projeto.

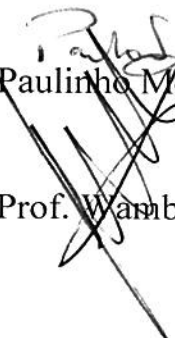
Sala de Reuniões, 28 de março de 2017.


**Vereadora Fernanda Melchionna,
Relatora.**

Aprovado pela Comissão em 11-04-17


Vereador Dr. Goulart – Presidente


Vereador Paulinho Motorista – Vice-Presidente


Vereador Prof. Wambert


Vereador Roberto Robaina


Vereador Valtter Nagelstein